

Ipesaúde
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 64 GP/IPESAÚDE

Criação do pacote de honorários médicos para o procedimento de Mamoplastia Masculinizadora para composição da Tabela do IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de criação do pacote de honorários médicos para o procedimento de Mamoplastia Masculinizadora, a fim de viabilizar a sua realização por médicos credenciados no IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o pacote de honorários médicos para o procedimento de Mamoplastia Masculinizadora, com o seguinte código, descrição e valor:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.96.0236	MAMOPLASTIA MASCULINIZADORA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 2.612,77
COMPOSIÇÃO: Honorários médicos da equipe cirúrgica, distribuídos da seguinte forma: Cirurgião: R\$ 1.553,26; 1º Auxiliar: R\$ 635,71; e 2º Auxiliar: R\$ 423,80.		

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de abril de 2022



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

IPESAÚDE

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 63/2022 - EXONERAR - ANDREZA PATRICIA DE JESUS LIMA, CPF. nº. XXX.200.445-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 06 de Abril de 2022.

Aracaju, 06 de Abril de 2022.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

PORTARIA Nº 64 GP/IPESAÚDE

Criação do pacote de honorários médicos para o procedimento de Mamoplastia Masculinizadora para composição da Tabela do IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de criação do pacote de honorários médicos para o procedimento de Mamoplastia Masculinizadora, a fim de viabilizar a sua realização por médicos credenciados no IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o pacote de honorários médicos para o procedimento de Mamoplastia Masculinizadora, com o seguinte código, descrição e valor:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.96.0236	MAMOPLASTIA MASCULINIZADORA - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 2.612,77
COMPOSIÇÃO: Honorários médicos da equipe cirúrgica, distribuídos da seguinte forma: Cirurgião: R\$ 1.553,26; 1º Auxiliar: R\$ 635,71; e 2º Auxiliar: R\$ 423,80.		

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de abril de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 65 GP/IPESAÚDE

Atualização dos valores dos Exames de Eletroencefalografia constantes na Tabela do IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualizar os valores dos Exames de Eletroencefalografia constantes na Tabela do IPESAÚDE, a fim de atender a grande demanda dos beneficiários, consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os seguintes códigos da Tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores relacionados abaixo:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
4.01.03.307	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE FACE	R\$ 232,86
4.01.03.315	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MMII	R\$ 238,58
4.01.03.323	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MMSS	R\$ 238,58
4.01.03.331	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MMSS E MMII	R\$ 391,52
4.01.03.366	ELETRONEUROMIOGRAFIA GENITOPERINEAL	R\$ 413,20

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de abril de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 66 GP/IPESAÚDE

Atualização dos valores de Consultas Médicas constantes na Tabela do IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualizar valores de Consultas Médicas constantes na Tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os seguintes códigos da Tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores relacionados abaixo:

CÓDIGO	CONSULTAS	VALOR
0.91.19.0703	CONSULTA INTERNA COM MASTOLOGISTA	R\$ 100,00
1.01.01.276	CONSULTA COM MASTOLOGISTA	R\$ 100,00
0.91.19.0630	CONSULTA INTERNA COM ONCOLOGISTA	R\$ 100,00
1.01.01.187	CONSULTA COM ONCOLOGISTA	R\$ 100,00

0.91.19.0908	CONSULTA INTERNA COM GERIATRA	R\$ 100,00
1.01.01.411	CONSULTA COM GERIATRA	R\$ 100,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de abril de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 67 GP/IPESAÚDE

Atualização dos valores de honorários médicos em procedimentos de Cirurgia Plástica/Reparadora constantes na Tabela do IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualizar valores de honorários médicos em procedimentos de Cirurgia Plástica/Reparadora constantes na Tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os seguintes códigos da Tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores relacionados abaixo:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.96.0022	CORREÇÃO DE HIPERTROFIA MAMÁRIA (UNILATERAL E/OU BILATERAL) - HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 4.312,50
0.92.96.0227	CORREÇÃO DE PTOSE MAMÁRIA BILATERAL PÓS CIRURGIA BARIÁTRICA (UNILATERAL E/OU BILATERAL)	R\$ 4.312,50
0.92.96.0057	DERMOLIPECTOMIA PARA CORREÇÃO DE ABDÔMEN EM AVENTAL	R\$ 4.312,50
0.92.96.0065	CORREÇÃO DE LIPODISTROFIA BRAQUIAL DE MEMBROS SUPERIORES	R\$ 3.593,75
0.92.96.0251	CORREÇÃO DE LIPODISTROFIA CRURAL OU TRACANTÉRICA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 3.593,75
0.92.96.1258	EXÉRESE DE LESÃO COM AUTO-ENXERTIA	R\$ 427,10
0.92.96.1266	EXÉRESE DE LESÃO CIRCULAR COM ROTAÇÃO DE RETALHOS	R\$ 372,47
0.92.96.1274	EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E MUCOSAS	R\$ 235,07
0.92.96.1282	EXÉRESE DE TUMOR E ROTAÇÃO DE RETALHO CUTÂNEO MUCOSO	R\$ 402,28
0.92.96.1290	EXÉRESE E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES - GRUPO DE ATÉ CINCO LESÕES (NA FACE)	R\$ 157,87

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de abril de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
OBJETO: Serviços de captação de novos clientes residenciais na área de abrangência da Concessão da Sergipe Gás S.A. - SERGÁS.
LOCAL: www.llicitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de abril de 2022, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 26 de abril de 2022, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 036/2022.
PRAZO: 730 dias.
CANAL DE COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500, E-mail: victor@sergipegas.com.br



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022
DATA ABERTURA: 30 de março de 2022.
OBJETO: Fornecimento e instalação de gradil em alumínio com vidro temperado na sede da SERGÁS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DO SERVIÇO: 45 dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - LL Vidros Eireli com o valor de R\$ 95.000,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro